

À
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
SAUS, Quadra 06, Bloco F
Térreo - Biblioteca
Brasília-DF.

Consulta Pública n.º 820 de 26 de setembro de 2007

"Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTV, de Distribuição de Canais de Televisão Digital – PBTVD e do Plano Básico de Atribuição de Canais de Televisão por Assinatura em UHF-PBTVA em São Luís/MA e cercanias.

Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., Concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens na cidade de São José do Ribamar, Estado do Maranhão, através do Decreto de 26/10/2006, publicado no DOU de 27/10/2006, Canal 57 (cinquenta e sete), tendo em vista o disposto na Consulta Pública n.º 820 de 26.09.07, publicada no DOU de 28.09.07, vem por sua representante legalmente constituída, manifestar-se nos seguintes termos:

1. Concorda com a alteração do Canal 57, constante atualmente do Plano de Básico de Distribuição de Canais de TV, para localidade de São José do Ribamar, para Canal 58, com as características técnicas mantidas.
2. Quanto ao Canal Digital 59, Co-localizado com o canal 58, constante do campo de observação e da situação proposta para o Plano Digital da localidade de São José do Ribamar, que provavelmente será o par para transmissão de tecnologia digital a ser consignado ao Canal 58, solicita que sua potência seja aumentada para 8,0 KW, correspondente a Classe A.
3. Justifica sua solicitação, pois o Canal 32, constante do Plano Básico de TV Digital para localidade de São José do Ribamar, passará para São Luís, com ERP (kW) =8,0 e o Canal 59, proposto para substituí-lo trata-se de um canal de frequência mais alta que necessita de uma potência maior para uma cobertura equivalente.

Rede Metropolitana de Rádio e Televisão
Eliete Martins Bueno e Silva

